



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 326/2020.

Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 031/2020 de 17/07/2020, Ofício nº 037/2020 - GAPRE de 30/06/2020, Ofício nº 1079/2019 - Tribunal Regional Federal / 5ª Região - Renovação de Cessão da Servidora de 18/10/2019 e Despacho GERHU de 08/09/2020.

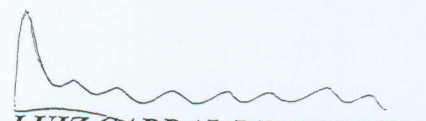
RESOLVE:


Art. 1º - COLOCAR à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 5ª REGIÃO**, a servidora **RENATA VIEIRA DE ARAUJO MACIEL**, mat. **32.453**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2020.


LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito


Daniel Batista
Secretário Executivo de Administração
e Recursos Humanos - PMCSA
Mat 48310

Pub. 14/09/2020